



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 84/2023

Sumário: Eleição de três membros para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Eleição de três membros para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 58/2019, de 8 de agosto, 33/2020, de 12 de agosto, e 68/2021, de 26 de agosto, eleger para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os seguintes membros:

Efetivo:

Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim.

Suplentes:

Maria Mariana de Melo Egídio Pereira;
João Paulo Antunes dos Santos.

Aprovada em 30 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116681565